



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
S. Miguel do Pinheiro | S. Pedro de Sólis | S. Sebastião dos Carros

*(Handwritten signature and initials)*

**ATA Nº06UF-2025, 24 DE MARÇO DE 2025.**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS, S. SEBASTIÃO DOS CARROS REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025. -----

----- Aos vinte e quatro dias mês de março do ano dois mil vinte cinco, na sala de reuniões da União de Freguesias em S. Miguel do Pinheiro, encontrando-se presentes os senhores: **ANTÓNIO JOSÉ ALVES PELEIJA, JORGE MANUEL TEIXEIRA DOMINGOS e ANA FILIPA FERREIRA VIEGAS**, nas qualidades, respetivamente de Presidente, Tesoureiro e Secretária, teve lugar uma reunião extraordinária desta União de Freguesias. -----

**01 - ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

----- Encontrando-se presentes todos os membros da União de Freguesias, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 18:00 horas. -----

**02 – ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2025:** -----

----- Foi presente a 3ª alteração ao orçamento de 2025 da União de Freguesias, com o valor de 13.574,00€ para reforços de rubricas e anulações. -----

----- O Executivo depois de analisar a referida alteração, aprovou a mesma por unanimidade.-----

**03 – ADJUDICAÇÕES POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS:** -----

----- Foram Presentes as propostas para adjudicação por Ajuste Direto Simplificado na aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente: -----

3.1 - Ajuste direto simplificado nº 32/2025, para aquisição de embalagem líquido AdBlue 10L, para a Renault Trafic da União de Freguesias, matrícula 00-SD-44. Adjudicado à empresa ML – Peças de Nelson dos Santos Silva Lourenço – Beja. -----

3.2 – Ajuste direto simplificado nº33/2025, para aquisição de um agrafador elétrico para os serviços da União de Freguesias – Armazém Geral. Adjudicado à empresa LIDL – Beja. -----

3.3 – Ajuste direto simplificado nº34/2025, para aquisição de produtos de limpeza e higiene para as casas mortuárias da União de Freguesias. Adjudicado à empresa LIDL – Beja. -----

3.4 – Ajuste direto simplificado nº35/2025, para aquisição de 50 cartazes alusivos ao 7º Encontro de Poesia e Mercadinho da Aldeia em S. Bartolomeu de Via Glória. Adjudicado à Tipografia Vitória.-----

3.5 – Ajuste direto simplificado nº36/2025, para aquisição de serviços de inspeção periódica obrigatória para a viatura matrícula 41-06-ZR (Nissan) da União de Freguesias. Adjudicado à Dekra – Castro Verde. -----

----- O Executivo depois de analisar as propostas de adjudicação aprovou as mesmas por unanimidade. -----

#### **04 - PROPOSTAS PARA A ABERTURA POR AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS: -----**

----- Foram Presentes as informações do Sr. Presidente com as seguintes propostas para abertura por ajuste direto para aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente:-----

4.1 – Foi presente a infª nº57/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 33,259 litros de gasolina para os equipamentos da União de Freguesias. Solicitar preços à empresa Posto Repsol – Martinlongo.-----

4.2 – Foi presente a infª nº58/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de outros bens para o armazém geral. Solicitar preços ao posto Repsol – Martinlongo.-----

4.3 – Foi presente a infª nº59/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 30 queijos pequenos (queijinhos) para a atividade da União de Freguesias. Solicitar preços a Carlos Alberto Rosa Mestre.-----

4.4 – Foi presente a infª nº60/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 200 brindes para oferecer aos reformados da União de Freguesias. Solicitar preços à empresa Pens.com.---

4.5 – Foi presente a infª nº61/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de copos de papel para os eventos da União de Freguesias. Solicitar preços à empresa MLM de Fernando Lampreia Unipessoal, Lda. -----

4.6 – Foi presente a infª nº62/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de uma máquina de plastificar documentos para os serviços de secretaria da Escola Básica de S. Miguel do Pinheiro. -----

4.7 – Foi presente a infª nº63/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de T-Shirts e bonés para as atividades do 25 de Abril desta União de Freguesias. Solicitar orçamento à empresa AR Publicidade de Américo Ribeiro com sede em Olhão.-----

4.8 – Foi presente a infª nº64/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 80 T-Shirts para a caminhada da amizade a realizar em Monte Gato no fim de semana de Páscoa. Solicitar preços à empresa AR Publicidade.-----



4.9 – Foi presente a infª nº65/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 7m3 de betão para os passeios do cemitério de S. Bartolomeu de Via Glória. Solicitar preços à empresa Secil Betão, S.A.-----

4.10 – Foi presente a infª nº66/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 3 sessões de ensaio de Cante Alentejano para o grupo coral “As Cancioneiras do Vascão”. Solicitar preços ao ensaiador Gabriel Tomás Guerreiro.-----

4.11 – Foi presente a infª nº67/2025 do Sr. Presidente, para uma empreitada para substituir o piso do armazém geral da União de Freguesias em S. Miguel do Pinheiro, uma vez que o existente está a ficar todo partido. Solicitar orçamento à empresa LusoPisos Pavimentos Industriais, Lda.-----

----- O Executivo depois de analisar as propostas aprovou as mesmas por unanimidade. -----

## **05 – CONSULTA PRÉVIA N.º 02/2025 PARA FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO NO ARMAZÉM DE S. MIGUEL DO PINHEIRO – ADJUDICAÇÃO E FORMALIDADES SUBSEQUENTES.** -----

----- Foi Presente a Infª nº 56/2025 do Sr. Presidente, onde propõe que: -----

### **1. Da abertura do Procedimento**-----

Na sequência da aprovação pelo Órgão Executivo do lançamento do procedimento de Consulta Prévia para Fornecimento de Combustível Rodoviário no armazém de São Miguel do Pinheiro, através de deliberação datada de 15/02/2025, foram consultadas as entidades: Petroibérica – Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, S.A.; Vítor Ildfonso Unipessoal Lda Alves Bandeira & Cª, S.A.-----

### **2. Do Relatório Preliminar**-----

O Júri do Procedimento, no dia 17/03/2025, elaborou o Relatório Preliminar, no qual procedeu à análise e apreciação das propostas apresentadas, e cujo documento foi enviado a todos os concorrentes, através de correio eletrónico, no dia 18/03/2025, para que se pronunciassem por escrito sobre o teor do mesmo, ao abrigo de audiência prévia, no prazo de 3 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP; -----

### **3. Da Audiência Prévia** -----

Decorrido o prazo de audiência prévia nenhum dos concorrentes se havia pronunciado por escrito;-----

### **4. Do Relatório Final** -----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 124.º, na data de 24/03/2025, o Júri do Procedimento lavrou o Relatório Final, mantendo as conclusões exaradas no Relatório Preliminar; -----

### **5. Da Adjudicação**-----

Em consequência das propostas apresentadas e relatório final elaborado, que o Procedimento de Consulta Prévia para Fornecimento de Combustível Rodoviário no armazém de São Miguel

do Pinheiro, seja adjudicado à empresa **Petroibérica – Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, S.A.**, pelo **desconto unitário por litro sobre o P.V.P. de 0,1463 €**, acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, a descontar sobre o P.V.P. dos litros efetivamente consumidos, salvaguardando-se, contudo, que o preço final não poderá em caso algum exceder o preço base constante do respetivo caderno de encargos, de **45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

**6. Da Remessa do processo ao órgão competente para a decisão de contratar.**-----

Nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 124.º do CCP, o Júri do Procedimento propõe a adjudicação dos bens objeto do presente procedimento à proposta classificada em 1.º lugar constante do Relatório Final, remetendo o processo ao órgão competente para a decisão de contratar para que este delibere sobre o conteúdo do mesmo;-----

**7. Da Caução**-----

Não há lugar à prestação de caução;-----

**8. Dos documentos de habilitação**-----

Em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no programa do concurso;-----

**9. Do Contrato**-----

No âmbito do presente procedimento o contrato será reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte de papel nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do CCP.-----

**Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo delibere:**-----

1. A aprovação do relatório final conforme o disposto no n.º 3 e 4 do art.º 148.º do CCP;-----
2. **Adjudicar à Petroibérica – Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, S.A.**, ao abrigo dos artigos 16º n.º 1 al. b) e n.º 2 al. d), artigo 20.º n.º 1 al. c) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas, **o Fornecimento de Combustível Rodoviário no armazém de São Miguel do Pinheiro, pelo desconto unitário por litro sobre o P.V.P. de 0,1463 €**, acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, a descontar sobre o P.V.P. dos litros efetivamente consumidos, salvaguardando-se, contudo, que o preço final não poderá em caso algum exceder o preço base constante do respetivo caderno de encargos, **de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----
3. **Aprovar**, ao abrigo do n.º 2 do artigo 98º do Código dos contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar, em anexo à presente Proposta e que faz dela parte integrante, incumbindo ao Presidente da União das Freguesias de São Miguel do Pinheiro, São Pedro e Solis e São Sebastião dos Carros, António José Alves Peleija, a representação da mesma na outorga do contrato, nos termos do n.º 3, do artigo 106.º do CCP.-----

Se a presente proposta merecer de aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 100.º do mesmo diploma, à notificação.-----



----- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. -----

**06 – Abertura de procedimento por Ajuste Direto Simplificado por Empreitada para colocação de um novo piso no armazém geral em S. Miguel do Pinheiro. -----**

----- Foi Presente a Infª nº 67/2025 do Sr. Presidente, onde propõe que: -----

Considerando a necessidade da Requalificação do piso do armazém geral pertencente a esta União de Freguesias, decidiu este executivo adquirir os serviços por empreitada para o mesmo, pelo exposto torna-se necessário:-----

- Fornecimento e aplicação de fita mousse; -----
- Fornecimento e aplicação de Dupla manga plástica;-----
- Fornecimento e aplicação de malha sol CQ 50, sem amarração ou calços; -----
- Fornecimento e incorporação de fibras metálicas 0.75/50, numa dosagem de 20 kg/m3-----
- Aplicação de betão C25/30 S4 com espalhamento e nivelamento, com 12 cm de espessura; ---
- Fornecimento e aplicação de endurecedor de superfície SibQuartzo, na cor natural; -----
- Acabamento com talocha mecânica;-----
- Fornecimento e aplicação de produto cura;-----
- Execução de juntas de retração. -----

Comprova-se a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia uma vez que não existem trabalhadores disponíveis do mapa de pessoal da Junta de Freguesia, nem que detenham as competências técnicas que os habilitem a executar os trabalhos em questão; -----

Tanto quanto se sabe, inexistem impedimentos à celebração deste contrato;-----

**1. Do enquadramento orçamental e cabimento -----**

A despesa em causa tem enquadramento nos órgãos e nas económicas constantes dos quadros supra, tendo sido efetuado o(s) respetivo(s) cabimento(s) (a confirmar pelos elementos do(s) quadro(s) infra e documentos em anexo); -----

**2. Do valor da despesa-----**

A despesa do presente procedimento é inferior a € 10 000,00 (dez mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos, nos termos dos quadros infra;-----

**3. Do procedimento -----**

Considerando que o procedimento adequado para a empreitada infra é o ajuste direto de regime simplificado, previsto no artigo 128.º e artigo 129.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos;-----

**Face ao exposto, propõe-se que:** -----

**1. O órgão executivo delibere autorizar**, ao abrigo do artigo 128.º e do artigo 129.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, a **contratação externa** por Ajuste Direto Simplificado de Empreitada para colocação de um novo piso no armazém geral em S. Miguel do Pinheiro, pelos fundamentos e demonstração de impossibilidade supra invocados **e adjudicar ao seguinte fornecedor, nos termos e pelos valores infra:** -----

Nome Fornecedor	Contribuinte
LUSOPISOS PAVIMENTOS INDUSTRIAIS LDA	504 747 754

<b>Preço Base</b>	<b>Fixação do preço base fundamentada</b> (preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º -A <b>ATENÇÃO QUANDO EFECTUADA CONSULTA PRELIMINAR DEVEM SER JUNTOS AO PROCESSO TODOS OS ORÇAMENTOS PEDIDOS</b> , ou os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo ou consulta dos custos médios através do portal gov) <b>DESCRIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO</b>
<b>4.000,00 €</b>	O preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição de serviços foi estimado com base no produto dos preços unitários constantes do orçamento apresentado pelo n.º médio de unidades de trabalho necessárias até findo o presente ano económico.
<b>Valor S/ IVA</b>	<b>Descrição dos serviços a adquirir</b>
<b>7.900,00 €</b>	<b>- Obras de Requalificação do piso do armazém geral da União de Freguesias.</b> <b>Prazo: 15 dias.</b>
<b>Valor C/ IVA</b>	
<b>8.374,00 €</b>	
<b>Códigos CPV</b>	<b>Descrição do CPV</b>
45454000-4	Obras de reestruturação

<b>Seja designado como gestor do Contrato</b>	<b>Florbela Gomes Teixeira Costa, Assistente Técnica.</b>
---	---

----- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. -----

**07 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----**

----Não houve público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na Lei. -----

**08 – APROVAÇÃO ENCERRAMENTO DA ATA:-----**

----Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram 19:00 horas, que da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. -----

---- O Presidente Antônio José Alves Peleij.-----

---- A Secretária Ana Viagas.-----

---- O Tesoureiro George Manuel Teixeira Domingos.-----